



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE

PROJETO EDUCATIVO

2025-2028

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de 09 de outubro de 2025

Índice

Introdução	3
I – Contexto e Identidade da Comunidade Educativa	4
1.1. Território Educativo.....	4
1.2. As Escolas.....	4
II – Caracterização do Agrupamento	5
1.1. Estrutura Organizacional	5
1.2. Oferta Formativa	6
1.3 Opções Estruturantes/Matrizes Curriculares	6
1.4. Constituição de grupos/turma	7
1.5. Recursos Humanos	7
1.5.1. Pessoal Docente	7
1.5.2. Pessoal Não Docente	8
1.6. Alunos	8
1.7. Pais e Encarregados de Educação.....	9
1.8. Parcerias/Protocolos	9
1.9 Pontos Fortes e Áreas de Melhoria	10
III – Referencial Educativo	11
1.1 Missão.....	11
1.2 Visão	11
1.3 Princípios e valores.....	11
1.4. Desafios Organizacionais Estratégicos	12
IV – Divulgação	17
V – Avaliação e Monitorização	18
ANEXOS.....	19

Introdução

O Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Fafe (2025-2028), tendo por base o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, é o documento estratégico que orienta a identidade, os valores e as metas do Agrupamento. Define princípios, estratégias pedagógicas e objetivos de melhoria da qualidade educativa, apoiado no quadro legal da autonomia escolar, da Educação Inclusiva e do Currículo do Ensino Básico e Secundário.

Este documento pretende promover o sucesso escolar e o desenvolvimento integral dos alunos, reforçando a inovação pedagógica, a modernização tecnológica e a valorização dos profissionais da educação, em articulação com a comunidade. É fruto de reflexão e participação coletiva, funcionando como instrumento de compromisso e de orientação para todos os intervenientes, em estreita ligação com outros documentos transversais à ação diária do Agrupamento, designadamente: **Plano Anual e Plurianual de Atividades (PAA e PPA)**, **Orçamento, Regulamento Interno (RI)** e **Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC)**.

Deste modo, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Fafe (AEF) constitui-se como instrumento orientador e operativo que, ao alinhar-se com os documentos supra, reforça o compromisso do Agrupamento com a formação integral dos seus alunos, preparando-os para uma participação cívica plena, consciente e responsável, em conformidade com os valores constitucionais, democráticos e de desenvolvimento sustentável. Constitui-se ainda como uma oportunidade de empoderamento traduzida no reforço da autonomia escolar, conferindo ao Agrupamento a capacidade de tomar decisões estratégicas, pedagógicas, administrativas e financeiras, alinhadas com a sua missão e metas, promovendo a flexibilização organizacional e pedagógica para um melhor desempenho educativo, e implicando a participação e colaboração de toda a comunidade educativa na sua elaboração e execução.

Este Projeto Educativo estrutura-se em cinco partes:

- I. Contexto e identidade do Agrupamento** que integra uma breve descrição acerca da história, sociedade e geografia do concelho de Fafe, seguida de uma abordagem relativa a cada uma das escolas do Agrupamento.
- II. Caracterização do Agrupamento** no que respeita à sua oferta formativa e à constituição da comunidade educativa. Procura-se, ainda, fazer a catalogação dos principais pontos fortes e das áreas de melhoria.
- III. Referencial Educativo** em que se enunciam os princípios orientadores que sustentam as transformações pretendidas. Estabelecem-se os eixos de ação, os objetivos, as metas e ações estratégicas.
- IV. Divulgação** em que se definem as formas e locais de consulta.
- V. Avaliação e Monitorização** em que se faz a apresentação das formas de acompanhamento, monitorização e avaliação deste Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Fafe.

I – Contexto e Identidade da Comunidade Educativa

1.1. Território Educativo

O município de Fafe, localizado no distrito de Braga e integrado na sub-região do Ave (NUT III), apresenta uma área de 219,08 km² e uma população de 48 497 habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 221,4 habitantes por km² (Censos 2021). O concelho encontra-se administrativamente dividido em 25 freguesias.

A cidade de Fafe assume uma posição geográfica central no território concelhio, beneficiando de uma rede viária que facilita o acesso e a mobilidade interna. O núcleo urbano, com 7,50 km² e uma população residente de cerca de 15 455 habitantes (Censos 2021), revela uma elevada densidade populacional — 2 093,7 habitantes por km² — e caracteriza-se por uma combinação harmoniosa entre modernidade e herança histórica. O centro histórico destaca-se pela singular “arquitetura dos brasileiros”, que convive com edificações contemporâneas, refletindo a evolução urbana e social da cidade ao longo de século e meio de existência na sua configuração atual.

É neste espaço urbano que se concentra a maioria dos estabelecimentos de ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Superior, bem como os principais equipamentos culturais e desportivos, conforme identificado no Projeto Educativo Municipal.

A influência pedagógica do Agrupamento de Escolas de Fafe estende-se a todo o território do concelho, assumindo um papel central na promoção da qualidade educativa e na coesão territorial do sistema de ensino local.

1.2. As Escolas

O AEF, criado em 2012, integra a Escola Secundária de Fafe, escola sede, que oferece ensino secundário, a Escola Básica de Arões – Santa Cristina, com 2.º e 3.º ciclos, e as Escolas Básicas de Arões S. Romão, de Cepães, de Monte – Arões Santa Cristina e de Fareja, onde funcionam a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

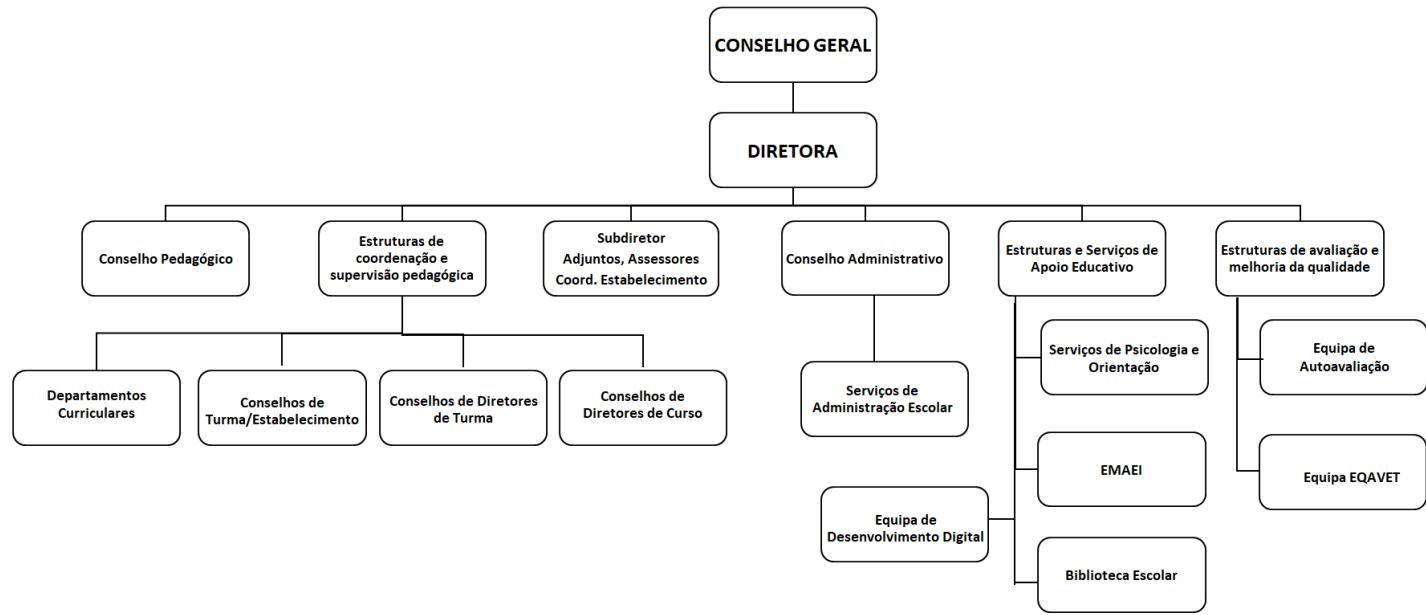
A Escola Secundária de Fafe, recentemente requalificada, organiza-se em três blocos com salas de aula, laboratórios, espaços de artes e informática, serviços administrativos e sociais, além de um pavilhão ginnodesportivo e de um moderno Centro Tecnológico Especializado de Informática.

A Escola Básica de Arões – Santa Cristina, cuja requalificação se prevê para breve, dispõe de salas de aula, laboratórios, auditório, biblioteca, espaços LED, refeitório e pavilhão ginnodesportivo.

As restantes escolas integram salas de aula, biblioteca, refeitório, polivalente e áreas de recreio.

II – Caracterização do Agrupamento

1.1. Estrutura Organizacional



1.2. Oferta Formativa

No âmbito da sua vasta missão o AEF age, também, no sentido de ir ao encontro das necessidades e anseios que emergem da comunidade escolar que serve. Nesse sentido, releva e aprimora a proximidade, a recolha e a partilha de dados e informações privilegiadas junto do tecido empresarial e dos serviços localizados no território em que estão implantadas as respetivas escolas, sem descurar aspetos de ordem Regional, Nacional e Comunitária, particularmente aqueles adstritos à NUT III - Ave e respetiva Comunidade Intermunicipal - CIM AVE.

A oferta educativa do AEF é, pois, assim constituída:

Nível/Ciclo de Ensino	Disponível em	Cursos/Áreas
Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	EB de Cepões EB de Fareja EB de Monte (Arões, S.ª Cristina) EB de Arões, S. Romão	
2.º Ciclo do Ensino Básico		
3.º Ciclo do Ensino Básico	EB de Arões, Santa Cristina	
Ensino Secundário	Escola Secundária de Fafe	Ciências e Tecnologias; Ciências Socioeconómicas; Línguas e Humanidades; Artes Visuais
		Curso em regime articulado, em protocolo com a Academia de Música José Atalaya
		Técnico/a Comercial; Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos; Técnico/a Auxiliar de Saúde; Técnico/a de Farmácia; Programador/a de Informática; Técnico/a de Informática de Gestão e Técnico/a de Logística

1.3 Opções Estruturantes/Matrizes Curriculares

Os diferentes ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) possuem opções estruturantes e matrizes curriculares distintas, que visam objetivos e metodologias de aprendizagem específicas, estabelecidas e enformadas pelos Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, (sujeito às adequações necessárias à garantia da inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa), tendo em vista garantir que todos os alunos adquiriram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que

contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no PASEO, o AEF, no contexto da sua comunidade educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, concretizando deste modo as respetivas opções estruturantes.

As opções estruturantes, referentes a cada ciclo de ensino, são definidas e aprovadas, anualmente, pelo Conselho Pedagógico, sendo que, em cumprimento do ponto n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, aquelas de natureza curricular ficam inscritas neste projeto educativo, integrando o anexo 1, onde consta também o conjunto geral das matrizes curriculares.

1.4. Constituição de grupos/turma

Tomando por referência o teor dos normativos em vigor, na constituição dos grupos e turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos neste projeto, consubstanciados no seu Anexo 2, e no Regulamento Interno do AEF, competindo à Diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes, sempre no respeito pelas regras constantes dos normativos de referência.

Acresce ainda referir que na constituição dos grupos e turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo a Diretora, ouvido o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios considerados determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.

1.5. Recursos Humanos

1.5.1. Pessoal Docente

O AEF, no decurso do ano letivo 2024/2025, teve 207 docentes em funções, dos quais 157 docentes QA/QE, 35 docentes QZP e 15 docentes contratados, integrados nos respetivos grupos de recrutamento/áreas disciplinares que, por sua vez, integram e compõem os correspondentes departamentos curriculares existentes no AEF.

Como se extrai da informação anterior, o AEF dispõe de um corpo docente relativamente estável, algo que se vem mantendo há já vários anos.

1.5.2. Pessoal Não Docente

No ano letivo de 2024/2025, o Pessoal Não Docente adstrito ao AEF quantificava-se e distribuía-se da seguinte forma:

Categoría/Função	Quantidade
Técnicas Superiores	3
• Psicólogas	2
• Educadora Social	1
Coordenador Técnico	1
Assistentes Técnicos	12
Encarregado Operacional	2
Assistentes Operacionais	70

Uma das Psicólogas é responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), sendo que a outra Psicóloga, juntamente com a Educadora Social, desenvolve as suas atividades no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

Os Assistentes Técnicos são, essencialmente, responsáveis pelo funcionamento dos Serviços de Administração Escolar do AEF, no apoio aos docentes, aos alunos e aos pais/encarregados de educação.

Os Assistentes Operacionais desempenham funções diversificadas de apoio à ação educativa das escolas, constituindo um auxiliar precioso para a qualidade da ação educativa.

1.6. Alunos

No ano letivo de 2024/2025, o AEF foi frequentado por 1660 alunos, assim distribuídos pelos vários ciclos/níveis de ensino:

Ciclo/Nível de Ensino	N.º de crianças/alunos
Educação Pré-escolar	77
1.º Ciclo do Ensino Básico	199
2.º Ciclo do Ensino Básico	74
3.º Ciclo do Ensino Básico	162
Ensino Secundário	1139
• Cursos Científico-humanísticos	981
• Cursos Profissionais	158

Os alunos são a razão central da existência do Agrupamento de Escolas, sendo que é para eles que diariamente todos os profissionais se esforçam no sentido da prestação “*de um serviço público de educação e formação de qualidade, em sinergia com a comunidade, visando a formação integral de cidadãos preparados para*

aprendizagens ao longo da vida e para o exercício de uma cidadania responsável.” (Projeto de Intervenção da Diretora do Agrupamento).

1.7. Pais e Encarregados de Educação

“Aos pais ou encarregados de educação incumbe uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder-dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos no interesse destes e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.” (Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar).

Para além da presença assídua nos órgãos do Agrupamento, onde os respetivos representantes têm assento, os pais e encarregados de educação dos alunos dos ensinos básico e secundário, são instados a acompanhar com adequada proximidade e formalidade a vida escolar dos seus filhos/educandos.

1.8. Parcerias/Protocolos.

As parcerias, sendo uma mais-valia, são cruciais para o desenvolvimento integral dos alunos, beneficiando o desempenho académico, o fortalecimento da comunidade escolar e a criação de um ambiente de apoio mútuo entre famílias, educadores e comunidade local. Elas proporcionam uma formação mais ampla, integrando o conhecimento teórico com experiências práticas através da colaboração com empresas, instituições e a própria família, fortalecendo o seu papel de parceira ativa no processo de aprendizagem, notório, em especial, nos alunos dos Cursos Profissionais.

Num âmbito mais restrito, releva-se que as parcerias Institucionais constituem um Pilar Estratégico para o Sucesso Educativo dos nossos alunos, desígnio principal da missão do Agrupamento.

Assim, nesse sentido, tem vindo a consolidar-se, ao longo dos últimos anos, uma rede diversificada e estratégica de parcerias institucionais, fundamentais para o cumprimento da sua missão educativa. Atualmente, o Agrupamento de Escolas mantém mais de 40 parcerias ativas, abrangendo entidades do setor público, privado e associativo, a nível local, regional, nacional e internacional, onde se incluem instituições do ensino superior, autarquias, empresas, centros de investigação, instituições culturais, associações desportivas e organizações da sociedade civil.

1.9 Pontos Fortes e Áreas de Melhoria

Pontos Fortes		Áreas de Melhoria / Pontos Débeis
Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Processo sistemático, rigoroso e ajustado. – Estudo anual de temáticas emergentes. – Monitorização eficaz do plano de melhoria. – Implementação do sistema de garantia da qualidade EQAVET, nos cursos profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> – Articular a autoavaliação com outros processos reflexivos. – Colocar o processo de ensino e de aprendizagem no centro da autoavaliação.
Liderança e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Visão estratégica clara e mobilizadora. – Mobilização da comunidade educativa. – Envolvimento com entidades locais. – Cultura de responsabilidade institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> – Incentivar o surgimento de projetos e soluções inovadoras. – Garantir a monitorização e avaliação das medidas inovadoras.
Prestação do Serviço Educativo	<ul style="list-style-type: none"> – Diversidade da oferta formativa. – Estratégia transversal de educação para a cidadania. – Práticas inclusivas. – Projetos e clubes que potenciam trabalho colaborativo e espírito crítico. 	<ul style="list-style-type: none"> – Consolidar as práticas de articulação curricular. – Fortalecer os mecanismos de acompanhamento da atividade letiva pelos pares. – Aprofundar uso de metodologias ativas na prática pedagógica. – Aumentar a visibilidade dos projetos educativos.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> – Resultados acima da média nacional no 1.º e 2.º ciclos. – Boa inserção profissional de alunos. – Elevada taxa de ingresso no ensino superior. – Ação destacada das bibliotecas escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> – Tornar mais visíveis os efeitos da ação pedagógicas nos resultados da avaliação externa. – Reduzir o desalinhamento entre as classificações da avaliação interna e da avaliação externa. – Reforçar a autonomia e a participação democrática dos alunos.
Recursos Educativos	<ul style="list-style-type: none"> – Recursos diversificados e otimizados. – Projetos enriquecedores para alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> – Reconhecimento da importância da utilização de recursos diversificados. – Reforçar comunicação com encarregados de educação sobre projetos e apoios.
Trabalho Colaborativo	<ul style="list-style-type: none"> – Quase totalidade dos docentes partilha práticas, recursos e critérios. – Reuniões de articulação muito valorizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> – Consolidar o trabalho colaborativo para aprofundar a articulação curricular. – Diversificar temas para fomentar as “partilhas digitais”.
Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> – Existência de equipamentos tecnológicos de qualidade. – Possibilidade de recurso aos LED. – CTE de informática em funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> – Alargar o uso de tecnologias digitais em sala de aula.
Identidade Cultural e Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> – Recursos humanos para um acompanhamento mais próximo dos alunos. – Diálogo constante com pais e entidades locais-regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> – Criar uma identidade cultural do Agrupamento. – Promover ambientes educativos interculturais que concretizem valores humanistas e inclusivos.

III – Referencial Educativo

1.1 Missão

O Agrupamento de Escolas de Fafe ambiciona desenvolver processos eficazes de forma a promover percursos formativos e educativos que proporcionem aprendizagens, conhecimentos, capacidades, atitudes e valores facilitadores de um projeto de vida individual e socialmente relevante. Deste modo, Pretende-se assegurar uma educação de qualidade, justa, solidária e inclusiva, privilegiando o aluno no desenvolvimento de aprendizagens significativas, de competências, na aquisição de sólidas bases científicas e na apropriação de saberes tecnológicos e profissionais.

1.2 Visão

Consciente do impacto da ação no projeto de vida dos alunos, o Agrupamento pretende continuar a ser reconhecido como uma organização educativa de referência e de excelência, não apenas pela qualidade da formação de crianças, adolescentes e jovens nos domínios científico, cultural, social, ambiental e humanista, capacitando-os para responderem às exigências de um mundo em constante mudança, mas também como promotor de uma cidadania ativa e responsável.

1.3 Princípios e valores

O processo educativo do Agrupamento de Escolas de Fafe assenta na formação integral de cidadãos responsáveis, críticos e solidários, orientado para o desenvolvimento pessoal e social e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Este processo visa garantir a igualdade de oportunidades e promover o sucesso educativo de todos os alunos, sustentando-se em princípios e valores intrínsecos às atividades diárias dos profissionais do Agrupamento, de que se relevam os seguintes:

Princípios

- **Inclusão** – Garantir igualdade de oportunidades, valorizando a diversidade e promovendo uma educação acessível a todos os alunos.
- **Inovação** – Incentivar práticas pedagógicas criativas, metodologias diferenciadas e a integração crítica das tecnologias digitais no processo educativo.
- **Sustentabilidade** – Promover a educação ambiental, a gestão responsável de recursos e hábitos conscientes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

- **Cidadania** – Fomentar o sentido de responsabilidade social, a participação ativa na comunidade e o desenvolvimento de valores éticos e solidários.
- **Excelência Académica** – Estimular o rigor, o empenho e a superação, assegurando aprendizagens significativas e o sucesso de cada aluno.
- **Internacionalização** – Promover o contacto com outras culturas, línguas e experiências educativas, incentivando a mobilidade, parcerias e projetos internacionais que enriqueçam a aprendizagem e a cidadania global.

Valores

- Respeito e Inclusão
- Criatividade e Inovação
- Responsabilidade e Sustentabilidade
- Cidadania e Solidariedade
- Rigor e Excelência Académica
- Abertura ao Mundo e Internacionalização

1.4. Desafios Organizacionais Estratégicos

Alinhados com a missão, a visão e com os princípios e valores definem-se quatro **Eixos Estratégicos**:

- Eixo 1 – **Liderança e Gestão**;
- Eixo 2 – **Prestação de Serviço Educativo**;
- Eixo 3 – **Resultados**;
- Eixo 4 – **Autoavaliação**.

Para cada eixo, definiram-se os objetivos, as metas e as ações estratégicas.

Anualmente são aprovados os indicadores e os instrumentos de recolha dos dados para efeitos de monitorização/avaliação.

Eixo 1 – Liderança e Gestão

OBJETIVOS GERAIS	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
1.1. Promover uma cultura de abertura à comunidade local, regional, nacional, europeia e global	<ul style="list-style-type: none"> – Aumentar o grau de satisfação e reconhecimento da comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> – Reforçar as parcerias que potenciem a articulação da escola com a sociedade civil e que promovam a inovação e a diversidade em termos sociais, culturais, científicos e empresariais; – Implementar projetos desafiantes que contribuam para a qualidade do serviço educativo; – Melhorar o plano de comunicação.
1.2. Potenciar uma cultura colaborativa, de qualificação e desenvolvimento pessoal e profissional	<ul style="list-style-type: none"> – Promover momentos colaborativos e de qualificação que impactem na vida e ação dos profissionais 	<ul style="list-style-type: none"> – Elaborar e implementar o plano de formação; – Elaborar e implementar o plano de desenvolvimento europeu; – Promover momentos de partilha e colaboração entre docentes.
1.3. Promover o conhecimento e a sua aplicação, a comunicação, a proficiência digital e a cidadania	<ul style="list-style-type: none"> – Combater o insucesso e promover o sucesso escolar 	<ul style="list-style-type: none"> – Afetar recursos para apoiar, melhorar e recuperar as aprendizagens dos alunos; – Valorizar e incentivar a aprendizagem contínua como um processo intrínseco e diário; – Promover o empenho, o mérito e as capacidades individuais; – Desenvolver ações no sentido de garantir o desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e alunos.
1.4. Fomentar a autonomia e a eficácia das estruturas de gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Envolver todos na vida da escola e na assunção de responsabilidades. 	<ul style="list-style-type: none"> – Reconhecer e valorizar o papel das lideranças intermédias; – Criar um ambiente de confiança e respeito mútuo que facilite o acompanhamento da atividade letiva dos pares; – Promover uma gestão eficaz e eficiente dos recursos disponíveis para melhorar a qualidade do serviço prestado.
1.5. Permitir que os docentes dediquem mais tempo e energia ao ensino, à relação com os alunos e à inovação pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> – Simplificar processos /procedimentos e eliminar redundâncias. 	<ul style="list-style-type: none"> – Auscultar a comunidade escolar no sentido de identificar ineficiências e redundâncias; – Melhorar a comunicação, rentabilizando as potencialidades das plataformas informáticas disponíveis;

OBJETIVOS GERAIS	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
		<ul style="list-style-type: none"> – Modernizar procedimentos e ações tendo em vista a inovação e a eficácia.
1.6. Potenciar os instrumentos de autonomia do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> – Construir um Agrupamento mais forte, mais alinhado com as suas necessidades e mais eficaz na sua missão educativa. 	<ul style="list-style-type: none"> – Envolver a comunidade educativa na construção dos documentos estruturantes; – Corresponder a comunidade educativa nas ações desenvolvidas na escola.

Eixo 2 - Prestação de Serviço Educativo

OBJETIVOS GERAIS	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
2.1. Promover a melhoria das aprendizagens e o sucesso educativo num ambiente salutar, inclusivo e multicultural	<ul style="list-style-type: none"> – Consolidar práticas pedagógicas e organizacionais que favoreçam a melhoria das aprendizagens e do sucesso educativo. 	<ul style="list-style-type: none"> – Utilizar as novas tecnologias como instrumento para a melhoria das aprendizagens e capacidade de adaptação numa sociedade em mudança; – Desenvolver projetos transversais que beneficiem a qualidade das aprendizagens; – Criar condições de equidade e inclusão para todas as crianças e alunos, possibilitando a realização de aprendizagens significativas; – Adotar práticas pedagógicas que valorizem e integrem as diversas culturas, promovendo o diálogo, a compreensão mútua e o enriquecimento de todos os alunos.
2.2. Corresponder os pais/encarregados de educação no percurso escolar dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> – Aumentar a participação dos pais/encarregados de educação na vida escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar cursos/ações/palestras sobre temas relacionados com a educação; – Valorizar a participação nas reuniões e nas atividades realizadas pela escola.
2.3. Organizar o ensino e a avaliação, visando o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> – Dotar os alunos de competências, valores e atitudes que os preparem para uma vida plena e 	<ul style="list-style-type: none"> – Construir referenciais para um processo avaliativo mais motivador, integrador e formativo, tendo em conta as Aprendizagens Essenciais e o PASEO;

OBJETIVOS GERAIS	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
	ativa na sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> – Planificar e realizar, conjuntamente, atividades letivas e avaliação das aprendizagens; – Diversificar materiais, metodologias e instrumentos de avaliação; – Envolvimento dos alunos na regulação contínua da aprendizagem e da avaliação.
2.4. Fortalecer o acompanhamento e a orientação educativa	<ul style="list-style-type: none"> – Potenciar a capacidade individual de cada aluno. 	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver ações de promoção do bem-estar, saúde e competências sócio-emocionais; – Ajustar estratégias educativas com base em evidências e indicadores de sucesso; – Recolher e analisar feedback dos alunos docentes e pais/encarregados de educação.
2.5. Promover o sucesso educativo e a progressão de todos os alunos	<ul style="list-style-type: none"> – Aumentar o sucesso escolar global. 	<ul style="list-style-type: none"> – Diminuir o impacto dos fatores socioeconómicos nos resultados académicos; – Melhorar os resultados da avaliação externa; – Reforçar os mecanismos de acompanhamento individualizado dos alunos; – Criar contextos de aprendizagem estimulante e motivadores para os alunos.
2.6. Potenciar uma cultura de participação em projetos e atividades que contribuam para a qualidade do serviço educativo	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver uma cidadania ativa e responsável 	<ul style="list-style-type: none"> – Otimizar a biblioteca escolar, e outros espaços escolares, para a dinamização de atividades pedagógicas; – Incentivar para a participação em atividades e projetos, tendo em vista a sustentabilidade, a solidariedade, entre outros; – Criar momentos para a aquisição e o exercício de competências sociais de trabalho em equipa.

Eixo 3 – Resultados

OBJETIVOS GERAIS	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
3.1. Potenciar uma cultura organizacional de reflexão sobre as práticas pedagógicas	– Inovar nos processos de ensino e de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> – Incentivar a participação em cursos, ações e eventos sobre práticas reflexivas e qualidade em educação. – Definir os princípios e indicadores que elevem a qualidade da educação na Escola. – Utilizar metodologias ativas centradas no aluno, com o docente a assumir o papel de facilitador integrando ambientes inovadores de aprendizagem.
3.2. Garantir condições de igualdade e equidade para todas as crianças e alunos	– Assegurar igualdade de oportunidades de aprendizagem e sucesso.	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver práticas pedagógicas diferenciadas e inclusivas. – Promover o acolhimento e integração de alunos de famílias migrantes. – Envolver as famílias e parceiros da comunidade.
3.3. Fomentar uma cultura de excelência e melhoria contínua.	– Consolidar uma cultura de valorização dos resultados.	<ul style="list-style-type: none"> – Reforçar a responsabilidade coletiva sobre os resultados educativos. – Valorizar o reconhecimento de boas práticas docentes e de projetos bem sucedidos. – Monitorizar e avaliar os resultados das aprendizagens. – Reforçar uma articulação curricular consistente entre as disciplinas de modo a diminuir a clivagem entre a avaliação externa e interna.

Eixo 4 – Autoavaliação

OBJETIVOS GERAIS	METAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
4.1. Promover a reflexão crítica sobre a prática pedagógica e organizacional.	<ul style="list-style-type: none"> – Fomentar a cultura de autoavaliação entre todos os membros da comunidade educativa. 	<ul style="list-style-type: none"> – Promover a participação ativa de toda a comunidade educativa nos processos de avaliação. – Melhorar os mecanismos de avaliação com vista a potenciar o seu efeito na qualidade das aprendizagens. – Articular o processo de autoavaliação com outros processos reflexivos, de modo a identificar as causas das fragilidades no processo de ensino e de aprendizagem.
4.2. Estruturar e monitorizar ação de melhoria contínua que fortaleça a qualidade educativa e organizacional.	<ul style="list-style-type: none"> – Elaborar e validar um Plano de Melhoria que sistematize as ações de melhoria contínua. 	<ul style="list-style-type: none"> – Sistematizar registos de reflexões e conclusões; – Aplicar instrumentos de monitorização. – Incorporar os resultados da autoavaliação na definição de prioridades e estratégias. – Recolher contributos sobre necessidades, desafios e boas práticas. – Estabelecer mecanismos para acompanhar a implementação e avaliação do impacto das ações.

IV – Divulgação

A divulgação constitui uma dimensão estratégica do Projeto Educativo do Agrupamento, assegurando a transparência, a coerência e a partilha de uma visão comum entre todos os membros da comunidade educativa. Pretende-se, assim, promover o conhecimento, a apropriação e o compromisso coletivo com os princípios, valores e metas que norteiam a ação do Agrupamento.

A divulgação do Projeto Educativo será realizada de forma sistemática e acessível, garantindo que toda a comunidade escolar — alunos, docentes, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, parceiros institucionais e entidades locais — tenha acesso aos seus conteúdos. O documento será disponibilizado no sítio

institucional (<https://www.ae-fafe.pt/portal/>), nas plataformas digitais internas e em formato físico, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede e da Escola Básica de Arões, Santa Cristina.

No âmbito mais alargado da comunicação institucional, o Agrupamento promoverá a divulgação contínua das suas iniciativas, projetos, boas práticas e resultados, reforçando a visibilidade pública e a valorização da sua identidade educativa.

Toda a estratégia de divulgação assentará em princípios de rigor, clareza, ética e valorização da imagem institucional, contribuindo para o fortalecimento da confiança, do reconhecimento público e do sentimento de pertença da comunidade educativa.

V – Avaliação e Monitorização

A monitorização e avaliação do Projeto Educativo é um processo contínuo que visa verificar a sua execução, avaliar a sua eficácia e impacto, promovendo desse modo a melhoria das aprendizagens e das práticas pedagógicas no Agrupamento. A operacionalização do processo far-se-á através da avaliação anual que emerge da análise e discussão, ao nível dos diferentes órgãos de gestão, dos instrumentos de monitorização/avaliação que, sistemática e regularmente, o Agrupamento elabora, designadamente: Relatórios intermédios e finais de Execução do Plano Anual e Plurianual de Atividades, Relatórios de Diretores de Turma/Curso e dos respetivos Coordenadores, Relatórios de Coordenadores de Departamento, Relatórios do Desporto Escolar, Relatórios dos Clubes/Projetos, Relatório do Serviço de Psicologia e Orientação, Relatório de Autoavaliação das Bibliotecas Escolares, Relatórios da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, Relatório de Execução dos Cursos Profissionais, Relatórios EQAVET, Relatório da Estratégia da Educação para a Cidadania e Relatório da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Os instrumentos referidos deverão constituir fontes de reflexão crítica, explicitando o nível de concretização dos objetivos adstritos a cada Eixo Estratégico, elencados no Projeto Educativo, bem como os eventuais ajustamentos que se afigurem necessários realizar, no imediato ou a curto prazo.

Desta apreciação conjunta, a realizar no final de cada ano letivo, resultará a elaboração de um Plano de Melhoria. No final do triénio, terá lugar uma avaliação global, que servirá para aferir o nível de concretização do presente Projeto Educativo.

A monitorização e a avaliação devem, pois, conferir um dinamismo regular a este documento-chave, mobilizando todos os atores nele implicados, e contribuir para o reforço da identidade da instituição.

ANEXOS

ANEXO 1

Matrizes Curriculares

Organização dos currículos

1. 1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo			1.º e 2.º anos ¹	3.º e 4.º anos ¹	
Português	Cidadania e Desenvolvime nto ²	TIC 3	7 horas	7 horas	
Matemática			7 horas	7 horas	
Estudo do Meio			3 horas	3 horas	
Educação Artística			3 horas	3 horas	
Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música			2 horas	2 horas	
Educação Física			2 horas	---	
Apoio ao Estudo ³			1 hora	1 hora	
<i>Oferta Complementar Saúde, Segurança e Ambiente</i>			---	2 horas	
Inglês			---	---	
EMR			---	---	
Total	25 horas				
AEC			1.º e 2.º	3.º e 4.º	
Atividade Física e Desportiva			2 horas	2 horas	
Educação Musical			2 horas	1 horas	
Inglês			1 hora	---	
Expressão Plástica			---	2 horas	
Total	30 horas				

2. 2.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplinas	Tempos (segmentos de 50 min)	
	5.º ano 1	6.º ano ¹
Português	5	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	2	2

¹ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

² Área de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo - 1.º Ciclo

³ O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

Cidadania e Desenvolvimento ⁴	0,5 ⁵	0,5 ⁶
Matemática	5	5
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5 ⁶	0,5 ⁶
Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa	1	1
Apoio ao Estudo		
- Português	1	1
- Matemática	1	1

3. 3.º Ciclo do Ensino Básico

Disciplinas	Tempos (segmentos de 50 min)		
	7.º ano ¹	8.º ano ¹	9.º ano ¹
Português	4	4	4
Inglês	3	3	3
Francês	2	2	2
História	2,5 ⁶	2	2
Geografia	2,5 ⁷	2	2
Cidadania e Desenvolvimento ⁵	0,5 ⁶	0,5 ⁶	0,5 ⁶
Matemática	4	4	4
Ciências Naturais	2,5 ⁷	3	3
Física e Química	2,5 ⁷	3	3
Educação Visual	2	2	2
Complemento à Educação Artística:			
- Educação Musical	1	-	-
- Educação Tecnológica	-	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5 ⁶	0,5 ⁶	0,5 ⁶
Educação Física	3	3	3
Educação Moral e Religiosa	1	1	1

⁴ A disciplina será lecionada, preferencialmente, por docentes dos Grupos Disciplinares 200, 400 e 420.

⁵ Disciplinas lecionadas simultaneamente pelos docentes de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação - DAC.

⁶ Nestas disciplinas, 2 tempos funcionarão anualmente a que acresce 1 tempo que funcionará em regime de coadjuvação entre docentes de diferentes áreas disciplinares (História/Geografia; Ciências Naturais/Física e Química) – 7.º ano, DAC.

4. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Disciplinas	Tempos (segmentos de 50 min)		
	10.º ano ¹	11.º ano ¹	12.º ano ¹
Português	4	4	4+1
Língua Estrangeira	3	3	-
Filosofia	3	3	-
Educação Física	3	3	3
Específica Trienal	5	5	6
Específica Bienal 1	6+1	6	-
Específica Bienal 2	6	6+1	-
Anual 1	-	-	3
Anual 2	-	-	3
Educação Moral e Religiosa	1	1	1
Cidadania e Desenvolvimento ⁷			

5. Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Técnico/a Auxiliar de Saúde

Disciplinas / Grupos UFCD (FT)	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	4	4	5
Inglês	3	3	3
Área de Integração	3	3	3
Educação Física	2	2	2
TIC	2	0	-
Biologia	3	3	-
Física e Química	3	3	-
Matemática	2	3	3
FT1- Saúde	6	5	4
FT2-Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	3	4	3
FT3-Higiene Saúde e Cuidados Gerais	4	6	7
FT4-Comunicação e Relações Interpessoais	2	3	-
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	105	210h	390h
EMR	1	1	1

⁷ Abordagem no âmbito das diferentes disciplinas/UFCD da matriz, sob coordenação do/a DT.

Técnico/a Auxiliar de Farmácia

Disciplinas / Grupos UFCD (FT)	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	-	-	5
Inglês	-	-	3
Área de Integração	-	-	3
Educação Física	-	-	2
TIC	-	-	-
Biologia e Geologia	-	-	-
Física e Química	-	-	2
Matemática	-	-	-
FT1-Fisiologia, Anatomia e Farmacêutica	-	-	7
FT2-Marketing, Gestão e Qualidade	-	-	6
FT3 - Comunicação e relações Interpessoais	-	-	-
FT4 - Inglês Técnico	-	-	-
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	-	-	390h
EMR	-	-	1

Técnico/a de Logística

Disciplinas / Grupos UFCD (FT)	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	4	-	-
Inglês	3	-	-
Área de Integração	3	-	-
Educação Física	2	-	-
TIC	2	-	-
Economia	3	-	-
Psicologia	-	-	-
Matemática	2	-	-
Logística e Armazém	6	-	-
Aprovisionamento e Gestão de Stocks	4	-	-
Qualidade	4	-	-
Comunicação interpessoal	3	-	-
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	105h	-	-
EMR	1	-	-

Técnico/a Comercial

Disciplinas / Grupos UFCD (FT)	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	-	4	5
Inglês	-	3	3
Área de Integração	-	3	3
Educação Física	-	2	2
TIC	-	-	-
Economia	-	2	2
Matemática	-	4	4
FT1-Marketing Comercial	-	7	4
FT2-Comunicar no Ponto de Venda	-	4	2
FT3-Organização e Gestão de Empresas	-	5	2
FT4-Comunicação em Inglês	-	2	-
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	-	210h	390h
EMR	-	1	1

Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Disciplinas	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	-	-	5
Inglês	-	-	3
Área de Integração	-	-	3
Educação Física	-	-	2
TIC	-	-	-
Física e Química	-	-	3
Matemática	-	-	4
SO	-	-	2
AC	-	-	-
RC	-	-	2
PSI	-	-	7
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	-	-	390h
EMR	-	-	1

Programador/a de Informática

Disciplinas/Grupos UFCD (FT)	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	4	4	5
Inglês	3	3	3
Área de Integração	3	3	3
Educação Física	2	2	2
TIC	2	-	-
Física e Química	3	3	3
Matemática	4	4	4
FT1-Arquitetura e Sistemas Operativos	4	7	-
FT2-Redes de Comunicação	3	4	2
FT3-Programação	8	8	8
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	105	210h	390h
EMR	1	1	1

Técnico/a de Informática de Gestão

Disciplinas	Tempos (segmentos de 50 min)		
	1.º ano ¹	2.º ano ¹	3.º ano ¹
Português	4	4	-
Inglês	3	3	-
Área de Integração	3	3	-
Educação Física	2	2	-
TIC	2	-	-
Economia	4	4	-
Matemática	4	4	-
Organiz. de Empresas e Aplicações de Gestão	5	4	-
Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	3	3	-
Sistemas de Informação	-	5	-
Linguagens de Programação	6	6	-
Cidadania e Desenvolvimento ⁸	-	-	-
FCT	105	210h	-
EMR	1	1	-

Observações:

- Os alunos do 1.º ano dos CP realizam 15 dias consecutivos de FCT, no final do ano, com início a 14 de junho e fim a 3 de julho de 2026;
- Os alunos do 2.º ano dos CP realizam 30 dias consecutivos de FCT, no final do ano, com início a 1 de junho e fim a 14 de julho de 2026;
- Os alunos do 3.º ano dos CP realizam 56 dias de FCT, distribuídos da seguinte forma: 28 dias interpolados (1 dia por semana, às quartas-feiras, entre 1 de outubro 2025 e 20 de maio de 2026) + 28 dias consecutivos (de 1 de junho a 13 de julho de 2026);
- Os alunos do 3.º ano dos CP realizam a defesa da PAP no dia 27 de maio de 2026.

ANEXO 2

Constituição de Turmas

1. Normas gerais

- a) Na constituição dos grupos e turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do Agrupamento, competindo à Diretora aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes nos normativos legais;
- b) Na constituição dos grupos e turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo a Diretora, ouvido o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar;
- c) A redução das turmas, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular;
- d) A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido na legislação em vigor carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação (DGESTE), mediante a análise da proposta da Diretora que, para esse efeito, solicita a apreciação do Conselho Pedagógico. A proposta fundamentada referida deverá obedecer aos seguintes pressupostos:
 - inexistência de outra escola no concelho que ofereça o mesmo curso / disciplina;
 - impossibilidade de proceder a uma redistribuição dos alunos pelas várias turmas do mesmo ano/curso;
 - facultar as disciplinas de opção escolhidas pelos alunos;
 - corresponder a um grupo/turma de continuidade.

2. Critérios

A constituição de grupos/turmas deverá ser feita pela Diretora do Agrupamento cumprindo os normativos em vigor, quando possível, as recomendações da educadora do grupo, do professor titular de turma, do diretor de turma, docentes da educação especial e EMAEI.

Educação Pré-Escolar

- a) Os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
- b) Os grupos são constituídos por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- c) Construir grupos turma tendo por base o grupo/turma do ano letivo anterior;
- d) Mobilidade interna – será dada prioridade a transferências internas dos alunos que frequentaram, no ano letivo anterior, um dos grupos da educação pré-escolar num dos estabelecimentos do agrupamento.

Ensino Básico - 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

- a) As turmas do Ensino Básico são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- b) As turmas do 1.º Ciclo são constituídas por 24 alunos;
- c) No 1.º ciclo, as turmas constituídas no ano letivo anterior mantêm, regra geral, a sua constituição no ano letivo 2024/25. No caso das turmas com dois anos de escolaridade, as turmas constituem-se por alunos dos 1.º/2.º anos e 3.º/4.º anos;
- d) Considerar, sempre que possível, na constituição das turmas, os alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
- e) As turmas dos 5.º ao 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
- f) Na constituição das turmas de 5.º ano terão por base o grupo/turma do ano letivo anterior sendo, sempre que se justifique, atendidas as indicações pedagógicas constantes dos relatórios pedagógicos e/ou processos individuais dos alunos bem como pareceres elaborados pelo professor do 1.º Ciclo e/ou psicóloga sobre os alunos do 4.º ano. Serão mantidos juntos núcleos de alunos provenientes da mesma turma, de modo a facilitar a integração e minimizar algum sentimento de insegurança que possa resultar da mudança de escola, respeitando critérios de heterogeneidade quanto ao género, escalão no âmbito do ASE e resultados escolares;
- g) Distribuição equilibrada dos alunos com necessidades específicas pelas diferentes turmas, ouvida a psicóloga, os professores de apoios educativos/coadjuvações e da educação especial e os pais e encarregados de educação;
- h) No que diz respeito aos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos, em princípio, é garantida a continuidade do grupo turma (nos casos em que se aplica) desde que não haja indicações de carácter pedagógico que apontem em sentido contrário, por alteração significativa do número total de alunos por ano de escolaridade, ou por alteração significativa do número de alunos com necessidades específicas;
- i) Constituição de turmas com níveis etários próximos, respeitando critérios de heterogeneidade quanto ao género, escalão no âmbito do ASE e resultados escolares. Estes critérios poderão não ser integralmente cumpridos nas situações em que, da sua rigorosa observância, venham a resultar constrangimentos inultrapassáveis no que respeita a fatores externos como sejam os horários dos transportes escolares;

Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais

- a) Nos cursos científico-humanísticos, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos;
- b) Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade da turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- c) Em princípio, é garantida a continuidade do grupo/turma (nos casos em que se aplica) desde que não haja indicações de carácter pedagógico que apontem em sentido contrário;
- d) Possibilidade de matrícula em qualquer uma das disciplinas de opção previstas nos diferentes cursos científico-humanísticos (desde que o agrupamento disponha dos recursos humanos e materiais e exista um número mínimo de alunos para abertura da opção);
- e) No ato da matrícula, dado o enquadramento legal em vigor, os alunos devem indicar, por ordem de preferência, as disciplinas de opção;

- f) No caso de não ser possível respeitar as disciplinas de opção escolhidas pelos alunos, a seleção é feita em função das classificações obtidas no ano letivo anterior, seguindo-se como segundo critério a classificação obtida na disciplina/s que pretende frequentar;
- g) Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos;
- h) Nos cursos profissionais, as turmas dos 2.º e 3.º anos do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos;
- i) Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições;
- j) É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos;
- k) As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto quando não for possível concretizar o definido no número anterior.